



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO  
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**ATA Nº09/2022**

Aos vinte e três dias de Maio de dois mil e vinte e dois, às doze horas, reuniram-se as Comissões Permanentes: de Justiça e Redação para juntos analisarem o seguinte Projeto de lei: **Projeto de Lei nº 1.887/2022** que “Dispõe sobre a indenização aos motoristas que realizam o transporte escolar”. O pagamento de indenização concedida aos motoristas que realizam o transporte escolar na zona rural, cujos ônibus, em virtude do itinerário, tenham que pernoitar no final da linha e seu motorista tenha que retornar para sua residência na cidade. Portanto, a comissão se manifesta favorável à aprovação da matéria.

Vale do Paraíso, 23 de maio de 2022.

Klebe Barros Rosa  
Relator – CPJR e Presidente da CPOF

Fabiana Maria dos Santos  
Presidente da CPJR e Membro da CPOSP/ CPESAS

Bruno José Camata  
Membro da CPJR